



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PROJETO DE LEI N.º 683/2025.

ASSUNTO: Revoga a Lei nº 4.447, de 17 de dezembro de 2025.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Pretende o Poder Executivo revogar a Lei nº 4.447, de 17 de dezembro de 2025, que versava sobre a criação de cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Poder Executivo Municipal.

É o relatório.

I – CONCLUSÃO

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, já que se trata de Projeto de competência do Poder Executivo.

Quanto ao mérito, a revogação se justifica tendo em vista a superveniência de decisão do Supremo Tribunal Federal – STF – nos autos da Suspensão de Liminar SL nº 1.860, publicada no dia 19/152/2025, na qual foi julgado procedente em parte o pedido da municipalidade para suspender os efeitos da decisão proferida na Ação Diretas de Inconstitucionalidade nº 3013157-52.2024.8.26.0000, em trâmite no tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Sua redação está lógica e correta.

II – VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei n.º 683/2025, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme dispõe o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, em única discussão e votação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 06/02/2026 11:18

Checksum: **4CEF80E27E941A52AAEB11F80078C5BA0BCB65D6610F2FD7043E6DA306243CD8**

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Alcebiades Gama** em 06/02/2026 11:19

Checksum: **67328C6F0BB9C1A9BA5B9A160CD3AE6BC09598DFCF431C6CFD26321D4BD814E9**

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em 06/02/2026 11:20

Checksum: **13B5383A3416E22F750CE7EB9DB7A680B4C79537DDAED38884CE5319A35AA3D9**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003700310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.